

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e ~~um~~ ^{dois} (2021) nesta Cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do(a) 1ª Vara Civil da Comarca de Sorocaba, e extraído dos Autos da Ação de Execução e Titulo Extrajudicial que Shopping Ratus Ltda move contra Edilaine Nunes Candido Processo nº 103 0037-47.2016, dirigi-me à Rua Benedito 5 Vel nº. 41, na Cidade de Sorocaba, e, aí sendo, após as formalidades legais, procedi à Penhora do seguinte bem:

1 (um) Veículo marca Ford modelo Fiesta 61
ano/modelo 2000/2001, placa KM 8 3167, chassi
9 BF 152, FFA 13340720, Renavam 00154252187
em bom estado de conservação. Bem avaliado em
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

A seguir, nomeei depositário do bem penhorado Sônia Maria
Candido (RG. nº. 16381563-X
 e CPF nº. 04664847076), que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do(s) referido(s) bem(s) sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penalidades da lei.

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

CLEYBER CIUFFA BREDÁ
 Oficial de Justiça - Matr. 351.740-1

Sônia Maria Candido
 Depositário (a) Nomeado (a)